



EDITAL INGRESSO E REINGRESSO GRADUAÇÃO PROGRAD/UFSM N. 032/2022

MEDICINA CAMPUS SANTA MARIA RETIFICAÇÃO EM VERMELHO

A Coordenação do Curso de Medicina (código 202), torna pública a existência de 40 (quarenta) vagas para o processo seletivo de ingresso e reingresso da UFSM, sendo 20 (vinte) vagas para ingresso no 3º semestre, 10 (dez) vagas para o 4º semestre e 10 (dez) vagas para o 5º semestre, com o início das atividades no 2º semestre letivo de 2022.

1 INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO E REINGRESSO

1.1 As informações quanto à inscrição e participação neste processo seletivo encontram-se no Edital N. 032/2022 PROGRAD/UFSM, onde estão dispostas as Orientações Gerais desta edição de ingresso e reingresso da UFSM;

1.2 Do mesmo modo, o cronograma da seleção de ingresso e reingresso, onde constam os prazos das etapas do processo seletivo, encontra-se no Edital PROGRAD/UFSM N. 032/2022;

1.3 É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas tanto nas Orientações Gerais, quanto nas Orientações Específicas do Curso de Graduação ao qual o candidato se inscreveu. Portanto, sugere-se que os Editais sejam lidos com atenção.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

2.1 Transferência Externa para vagas destinadas a ingressar no 3º semestre do Curso de Medicina da UFSM: para candidatos regularmente matriculados em Curso de Medicina de instituições públicas ou privadas de Ensino Superior brasileiras, reconhecidas pelo MEC. As vagas serão preenchidas dando-se prioridade a candidatos oriundos de instituições públicas. Havendo vagas remanescentes, as mesmas, serão preenchidas por candidatos oriundos de instituições privadas.

2.2 Transferência Externa para vagas destinadas a ingressar no 4º semestre do Curso de Medicina da UFSM: para candidatos regularmente matriculados em curso de Medicina de Instituições Públicas ou privadas de Ensino Superior brasileiras, reconhecidas pelo MEC. As vagas serão preenchidas dando-se prioridade a alunos oriundos de instituições públicas. Havendo vagas remanescentes, as mesmas, serão preenchidas por candidatos oriundos de instituições privadas.



2.3 Transferência Externa para vagas destinadas a ingressar no 5º semestre do Curso de Medicina da UFSM: para candidatos regularmente matriculados em curso de Medicina de Instituições Públicas ou privadas de Ensino Superior brasileiras, reconhecidas pelo MEC. As vagas serão preenchidas dando-se prioridade a alunos oriundos de instituições públicas. Havendo vagas remanescentes, as mesmas, serão preenchidas por candidatos oriundos de instituições privadas.

3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 CRITÉRIOS PARA OS CANDIDATOS QUE ESTARÃO CONCORRENDO AS VAGAS DESTINADAS AO 3º SEMESTRE DO CURSO DE MEDICINA.

3.1.1 O(a) candidato(a) deverá apresentar todos os documentos, descritos no Quadro 1, da seção 5 deste Edital, necessários à classificação, identificação e comprovação de formação anterior;

3.1.2 O(a) candidato(a) deverá seguir todas as etapas previstas neste edital, nos prazos determinados no cronograma;

3.1.3 O candidato deverá apresentar índice de aproveitamento positivo, isto é, a carga horária vencida deve ser maior do que a carga horária relativa às disciplinas com reprovação (por nota ou frequência).

3.1.4 Todos os candidatos a ingresso no 3º semestre do Curso de Medicina deverão ter cursado e aprovado disciplinas que no somatório da carga horária total seja igual ou superior a 800 (oitocentas) horas no curso de medicina na instituição de origem, comprovado pelo histórico escolar de graduação.

3.1.5 Como processo eliminatório e classificatório, todos os candidatos a ingresso no 3º semestre do Curso de Medicina precisam ter comparecido a todas as provas do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) de pelo menos uma das seguintes edições do exame: 2018, 2019, 2020.

3.1.5.1 Caso o(a) candidato(a) tenha participado de mais de uma dentre essas edições do Enem, será considerada a edição onde o(a) candidato(a) obteve maior escore do Enem.

3.1.5.2 Entende-se como escore do Enem do(a) candidato(a) em uma edição do Enem a média aritmética simples das notas das provas objetivas e da redação realizadas pelo(a) candidato(a) no Enem.

3.1.5.3 Para participar do certame objeto deste Edital, o(a) candidato(a) precisa ter o escore do Enem (nos termos do subitem 3.1.5.1 e 3.1.5.2) com valor maior ou igual a 600 (seiscentos) pontos.

3.1.5.4 Não será necessário indicar o ano de realização do ENEM e respectivo escore. A



PROGRAD, através do número do CPF da pessoa inscrita, solicitará as notas das provas objetivas e redação do ENEM ao Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, INEP, do Ministério da Educação e Cultura, MEC, e, automaticamente, será considerado o ENEM de maior escore.

3.1.6 Após a data prevista para a publicação pela PROGRAD das inscrições homologadas (pagas ou isentas de pagamento), o Curso de Medicina analisará o histórico escolar de graduação e a média geral acumulada dos 80 (oitenta) candidatos com maior pontuação geral (nos termos do item 3.1.5), que serão submetidos para a composição da nota final nos termos do item 3.1.7 do presente edital específico.

3.1.7 Para a composição da nota final do processo seletivo para os candidatos a ingresso no 3º semestre do Curso de Medicina da UFSM, considerar-se-á a média ponderada entre a pontuação geral do Enem (nos termos do item 3.1.5) e a média geral acumulada apresentada pelo candidato (conforme seções 4 e 5), tendo a primeira peso 6 (seis), e a segunda peso 4 (quatro).

3.1.7.1 Para a proporcionalidade na composição da nota final descrita no item 3.1.7, será realizada a divisão do escore do Enem por 100 (cem).

3.1.8 O candidato classificado aprovado ingressará no 3º semestre do Curso de Medicina da Universidade Federal de Santa Maria. Em caso de já ter cursado as disciplinas equivalentes do 3º semestre do Curso de Medicina da UFSM ou de semestres posteriores, o candidato ficará em situação de SOD (Sem Oferta de Disciplina), aguardando a turma regularmente matriculada no terceiro semestre do curso de medicina UFSM do segundo semestre de 2022 para progredir no curso, não sendo possível a progressão.

3.2 CRITÉRIOS PARA OS CANDIDATOS QUE ESTARÃO CONCORRENDO AS VAGAS DESTINADAS AO 4º SEMESTRE DO CURSO DE MEDICINA.

3.2.1 O(a) candidato(a) deverá apresentar todos os documentos, descritos no Quadro 1, da seção 5 deste Edital, necessários à classificação, identificação e comprovação de formação anterior;

3.2.2 O(a) candidato(a) deverá seguir todas as etapas previstas neste edital, nos prazos determinados no cronograma;

3.2.3 O candidato deverá apresentar índice de aproveitamento positivo, isto é, a carga horária vencida deve ser maior do que a carga horária relativa às disciplinas com reprovação (por nota ou frequência).

3.2.4 Todos os candidatos a ingresso no 4º semestre do Curso de Medicina deverão ter cursado e aprovado disciplinas que no somatório da carga horária total seja igual ou superior a 1200 (mil e duzentas) horas no curso de medicina na instituição de origem, comprovado pelo histórico escolar de graduação.



3.2.5 Como processo eliminatório e classificatório, todos os candidatos a ingresso no 4º semestre do Curso de Medicina precisam ter comparecido a todas as provas do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) de pelo menos uma das seguintes edições do exame: 2018, 2019, 2020.

3.2.5.1 Caso o(a) candidato(a) tenha participado de mais de uma dentre essas edições do Enem, será considerada a edição onde o(a) candidato(a) obteve maior escore do Enem.

3.2.5.2 Entende-se como escore do Enem do(a) candidato(a) em uma edição do Enem a média aritmética simples das notas das provas objetivas e da redação realizadas pelo(a) candidato(a) no Enem.

3.2.5.3 Para participar do certame objeto deste Edital, o(a) candidato(a) precisa ter o escore do Enem (nos termos do subitem 3.2.5.1 e 3.2.5.2) com valor maior ou igual a 600 (seiscentos) pontos.

3.2.5.4 Não será necessário indicar o ano de realização do ENEM e respectivo escore. A PROGRAD, através do número do CPF da pessoa inscrita, solicitará as notas das provas objetivas e redação do ENEM ao Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, INEP, do Ministério da Educação e Cultura, MEC, e, automaticamente, será considerado o ENEM de maior escore.

3.2.6 Após a data prevista para a publicação pela PROGRAD das inscrições homologadas (pagas ou isentas de pagamento), o Curso de Medicina analisará o histórico escolar de graduação e a média geral acumulada dos 40 (**quarenta**) candidatos com maior pontuação geral (nos termos do item 3.2.5), que serão submetidos para a composição da nota final nos termos do item 3.2.7 do presente edital específico.

3.2.7 Para a composição da nota final do processo seletivo para os candidatos a ingresso no 4º semestre do Curso de Medicina da UFSM, considerar-se-á a média ponderada entre a pontuação geral do Enem (nos termos do item 3.2.5) e a média geral acumulada apresentada pelo candidato (conforme seções 4 e 5), tendo a primeira peso 6 (seis), e a segunda peso 4 (quatro).

3.2.7.1 Para a proporcionalidade na composição da nota final descrita no item 3.1.7, será realizada a divisão do escore do Enem por 100 (cem).

3.2.8 O candidato classificado aprovado ingressará no 4º semestre do Curso de Medicina da Universidade Federal de Santa Maria. Em caso de já ter cursado as disciplinas equivalentes do 4º semestre do Curso de Medicina da UFSM ou de semestres posteriores, o candidato ficará em situação de SOD (Sem Oferta de Disciplina), aguardando a turma regularmente matriculada no quarto semestre do curso de medicina UFSM do segundo semestre de 2022 para progredir no curso, não sendo possível a progressão.

3.3 CRITÉRIOS PARA OS CANDIDATOS QUE ESTARÃO CONCORRENDO AS VAGAS DESTINADAS AO 5º SEMESTRE DO CURSO DE MEDICINA.



3.3.1 O(a) candidato(a) deverá apresentar todos os documentos, descritos no Quadro 1, da seção 5 deste Edital, necessários à classificação, identificação e comprovação de formação anterior;

3.3.2 O(a) candidato(a) deverá seguir todas as etapas previstas neste edital, nos prazos determinados no cronograma;

3.3.3 O candidato deverá apresentar índice de aproveitamento positivo, isto é, a carga horária vencida deve ser maior do que a carga horária relativa às disciplinas com reprovação (por nota ou frequência).

3.3.4 Todos os candidatos a ingresso no 5º semestre do Curso de Medicina deverão ter cursado e aprovado disciplinas que no somatório da carga horária total seja igual ou superior a 1600 (mil e seiscentas) horas no curso de medicina na instituição de origem, comprovado pelo histórico escolar de graduação.

3.3.5 Como processo eliminatório e classificatório, todos os candidatos a ingresso no 5º semestre do Curso de Medicina precisam ter comparecido a todas as provas do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) de pelo menos uma das seguintes edições do exame: 2018, 2019, 2020.

3.3.5.1 Caso o(a) candidato(a) tenha participado de mais de uma dentre essas edições do Enem, será considerada a edição onde o(a) candidato(a) obteve maior escore do Enem.

3.3.5.2 Entende-se como escore do Enem do(a) candidato(a) em uma edição do Enem a média aritmética simples das notas das provas objetivas e da redação realizadas pelo(a) candidato(a) no Enem.

3.3.5.3 Para participar do certame objeto deste Edital, o(a) candidato(a) precisa ter o escore do Enem (nos termos do subitem 3.3.5.1 e 3.3.5.2) com valor maior ou igual a 600 (seiscentos) pontos.

3.3.5.4 Não será necessário indicar o ano de realização do ENEM e respectivo escore. A PROGRAD, através do número do CPF da pessoa inscrita, solicitará as notas das provas objetivas e redação do ENEM ao Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, INEP, do Ministério da Educação e Cultura, MEC, e, automaticamente, será considerado o ENEM de maior escore.

3.3.6 Após a data prevista para a publicação pela PROGRAD das inscrições homologadas (pagas ou isentas de pagamento), o Curso de Medicina analisará o histórico escolar de graduação e a média geral acumulada dos 40 (quarenta) candidatos com maior pontuação geral (nos termos do item 3.3.5), que serão submetidos para a composição da nota final nos termos do item 3.3.7 do presente edital específico.

3.3.7 Para a composição da nota final do processo seletivo para os candidatos a ingresso no 5º semestre do Curso de Medicina da UFSM, considerar-se-á a média ponderada entre a



pontuação geral do Enem (nos termos do item 3.3.5) e a média geral acumulada apresentada pelo candidato (conforme seções 4 e 5), tendo a primeira peso 6 (seis), e a segunda peso 4 (quatro).

3.3.7.1 Para a proporcionalidade na composição da nota final descrita no item 3.1.7, será realizada a divisão do escore do Enem por 100 (cem).

3.3.8 O candidato classificado aprovado ingressará no 5º semestre do Curso de Medicina da Universidade Federal de Santa Maria. Em caso de já ter cursado as disciplinas equivalentes do 5º semestre do Curso de Medicina da UFSM ou de semestres posteriores, o candidato ficará em situação de SOD (Sem Oferta de Disciplina), aguardando a turma regularmente matriculada no quinto semestre do curso de medicina UFSM do segundo semestre de 2022 para progredir no curso, não sendo possível a progressão.

4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

4.1 CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE PARA CANDIDATOS CONCORRENDO ÀS VAGAS PARA INGRESSO DO CURSO DE MEDICINA DA UFSM.

4.1.1 Tendo sido atendidos todos os critérios de seleção previstos no item 3, os candidatos serão classificados, primeiramente, conforme a natureza de sua instituição de origem, tendo prioridade os candidatos oriundos de instituições públicas brasileiras, em detrimento daqueles cuja origem é instituição privada brasileira.

4.1.2 Em cada grupo de natureza da instituição de origem (pública e privada), os candidatos serão classificados em ordem decrescente, utilizando-se como critério o descrito nos itens 3.1.7, 3.2.7 e 3.3.7 do presente edital específico.

4.1.3 Somente serão consideradas disciplinas cursadas em outros cursos, se as mesmas estiverem explícitas no histórico escolar do candidato para o curso de medicina. Devendo o candidato apresentar uma declaração de sua instituição de origem, onde conste a média geral do referido candidato (Índice de Desempenho Acadêmico).

4.1.4 O candidato cuja instituição de origem adotar sistema de conceitos deverá apresentar tabela de conversão de conceitos e notas para o cálculo da média. Caso a não apresentação documental, será adotada a tabela de conversão descrita na Parte Geral deste edital.

4.1.5 Se houver mais de um candidato com a mesma média, considerando duas casas decimais, terá prioridade à vaga o candidato com menor número de reprovações no histórico escolar.

4.1.6 Persistindo o empate, terá prioridade à vaga o candidato com maior carga horária vencida no Curso de origem.



4.1.7 Persistindo o empate, terá prioridade à vaga o candidato com maior idade.

5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO

5.1 As informações sobre a documentação exigida para a seleção, encontram-se no item 6 do Edital PROGRAD/UFSM N. 032/2022, que trata das orientações gerais para a seleção de ingresso e reingresso nos Cursos de Graduação da UFSM;

5.2 No quadro abaixo serão apresentados os documentos necessários para a participação na seleção de ingresso e reingresso da UFSM, de acordo com a modalidade escolhida pelo candidato:

QUADRO 1			
Item	Descrição de documentos e observações	Quantidade caráter	Necessário ao candidato inscrito pela(s) seguinte(s) modalidade(s)
5.1	FICHA DE INSCRIÇÃO DA WEB + BOLETO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA TAXA	1 via	▪ Transferência Externa
5.2	FORMULÁRIO DE OPÇÃO DE CONCORRÊNCIA À VAGA *Disponível no anexo.	1 via	▪ Transferência Externa
5.3	CERTIDÃO DE NASCIMENTO ou CASAMENTO	1 cópia simples	▪ Transferência Externa
5.4	RG ou CNH	1 cópia simples	▪ Transferência Externa
5.5	CPF	1 cópia simples	▪ Transferência Externa
5.6	HISTÓRICO ESCOLAR E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO * O Certificado de Conclusão de Curso do Ensino Médio pode constar no Histórico Escolar do Ensino Médio	1 cópia simples	▪ Transferência Externa
5.7	HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO	1 cópia simples	▪ Transferência Externa
5.8	COMPROVANTE DE VÍNCULO	1 cópia simples	▪ Transferência Externa



	ATUAL COM CURSO DE GRADUAÇÃO * O comprovante de vínculo deve ser referente ao semestre corrente, podendo ser de matrícula em disciplinas ou de trancamento total do semestre.		
5.9	MÉDIA GERAL ACUMULADA DO(S) CURSO(S) DE GRADUAÇÃO CONSTANTES NO HISTÓRICO ESCOLAR DO ALUNO NO CURSO DE MEDICINA (Índice de Desempenho Acadêmico)	1 cópia simples	▪ Transferência Externa
5.10	TABELA DE EQUIVALÊNCIA DE CONCEITOS E NOTAS *Para candidatos cujo(s) curso(s) anterior(es) adota(m) sistema avaliativo por conceitos	1 cópia simples	▪ Transferência Externa

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NA SELEÇÃO

6.1 O(a) candidato(a) classificado(a) nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir o disposto no item 10 do Edital PROGRAD/UFSM N. 032/2022, onde estão descritas as orientações quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula, sob pena de perda do direito à vaga.

7 OBSERVAÇÕES

7.1 O presente **Edital de ingresso e reingresso** integra e complementa o **Edital PROGRAD/UFSM N. 032/2022**, onde constam as Orientações Gerais para o ingresso e reingresso em cursos de Graduação da UFSM, e está de acordo com os termos da Resolução nº 013/2015/UFSM, de 10 de junho de 2015; Portaria MEC nº 975, de 25 de junho de 1992; Portaria MEC nº 230, de 2007; Decreto nº 9.094, de 17 julho de 2017; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009;

7.2 As **MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE** previstas no item 2 do presente edital são as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso e Reingresso neste curso, tendo sido estabelecidas pelo Coordenação/Colegiado do Curso em conformidade com a Resolução nº 013/2015/UFSM;

7.3 Ao se inscrever na seleção de Ingresso e Reingresso para este Curso, o(a) candidato(a) demonstra, automaticamente, concordância com o Projeto Pedagógico de Curso – PPC, Guia do Estudante, resoluções da UFSM, Calendário Acadêmico e Edital PROGRAD/UFSM N. 032/2022, devendo, se aprovado(a), cumprir todas as normas que regem o funcionamento do



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação

Curso e as ações relativas à matrícula, constantes nos documentos da UFSM;

7.4 Os casos omissos da presente seleção serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou COFRE.

8 INFORMAÇÕES DO CURSO

Curso de Medicina - UFSM
E-mail: medicina.ccs@ufsm.br
Telefone: 3220-9626 ou 3220-8554

Santa Maria, 08 de agosto de 2022.

Arnaldo Teixeira Rodrigues
Coordenador do Curso de Medicina da UFSM



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação

FORMULÁRIO DE OPÇÃO DE CONCORRÊNCIA À VAGA

Nome do candidato: _____

Instituição de origem: _____

Natureza da instituição de origem: () PÚBLICA () PRIVADA

MÉDIA GERAL ACUMULADA NO CURSO DE ORIGEM: _____.

SEMESTRE PARA O QUAL QUER CONCORRER À VAGA (MARCAR APENAS UMA OPÇÃO)

- () Ingresso a partir do **3º semestre** do Curso de Medicina, com ingresso em SETEMBRO de 2022, conforme o CRONOGRAMA 2.1 desta Parte Específica do presente edital e demais normas constantes.
- () Ingresso a partir do **4º semestre** do Curso de Medicina, com ingresso em SETEMBRO de 2022, conforme o CRONOGRAMA 2.2 desta Parte Específica do presente edital e demais normas constantes.
- () Ingresso a partir do **5º semestre** do Curso de Medicina, com ingresso em SETEMBRO de 2022, conforme o CRONOGRAMA 2.3 desta Parte Específica do presente edital e demais normas constantes.

Assinatura do candidato

NUP: 23081.068712/2022-92

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
22	Edital de seleção para ingresso e reingresso em curso de graduação (125.12)	Modelo Edital Especifico PROGRAD MEDICINA 202 - PRA ASSINAR.pdf

Assinaturas

08/08/2022 15:13:14

ARNALDO TEIXEIRA RODRIGUES (Coordenador(a) de Curso)
04.09.05.00.0.0 - CURSO DE MEDICINA - CMED



Código Verificador: 1697693

Código CRC: 579a2b78

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>